



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO 1.1 – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Planilha de Pontuação para Avaliação da Produção Científica no período 2016, 2017, 2018 e 2019 para Classificação de Orientadores e Determinação da Cota de Bolsas

Professor/a ou Pesquisador/a	
Grande Área de Avaliação (1)*	
Área de Avaliação (2)*	
Centro	
Departamento	

* Exemplo: Grande Área de Avaliação: Ciências Exatas e da Terra
Área de Avaliação: Matemática / Probabilidade e Estatística

Grupo 1: Publicação – Periódicos Científicos*	Pontuação	Pontuação estimada	Pontuação do CIC	Comprovação
Revista A1	25,0			Cópia das duas primeiras páginas do artigo. ATENÇÃO: O orientador deverá, obrigatoriamente, determinar UMA ÚNICA área da Capes na qual seus artigos deverão ser avaliados.
Revista A2	20,0			
Revista B1	15,0			
Revista B2	11,0			
Revista B3	9,0			
Revista B4	7,0			
Revista B5	5,0			
Revista C	3,0			
Total do Grupo 1: Publicação – Periódicos Científicos*				-

*Anexar tabela com: nome da revista, ISSN, Qualis Capes – Anexo 1.2

*Considerar Qualis Capes vigente na ocasião da publicação do edital (Qualis Capes 2013-2016)

Grupo 2: Organizador/a, Editor/a ou Revisor/a	Pontuação	Pontuação estimada	Pontuação do CIC	Comprovação
Editor chefe de periódicos científicos reconhecidos no sistema Web Qualis	20,0			Declaração da Editora ou ficha catalográfica da mesma.
Editor de área de periódicos científicos reconhecidos no sistema Web Qualis	12,0			
Organizador/a de livro técnico na área (com ISBN)	8,0			Cópia da capa do livro e ficha catalográfica.
Revisor de periódico durante o período de 2016-2019	2,0			Declaração da Comissão Editorial
Total do Grupo 2: Organizador/a, Editor/a ou Revisor/a				-

(1) e (2) Tabela de áreas de conhecimento CAPES

http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Grupo 3: Autor/a de livro ou de Capítulo de livro técnico na área	Pontuação	Pontuação estimada	Pontuação do CIC	Comprovação
Livro completo (com ISBN)	20,0			Cópia da capa do livro e primeira pág. do referido capítulo e ficha catalográfica.
Capítulo de livro, em que não se enquadre como Organizador/a (com ISBN) - Máximo de 50 pontos	5,0			
Total do Grupo 3: Autor/a de livro ou de Capítulo de livro técnico na área				-

Grupo 4: Notas Técnicas	Pontuação	Pontuação estimada	Pontuação do CIC	Comprovação
Autor em boletim, cadernos técnicos ou comunicados científicos	4,0			Cópia da primeira página e indexação editorial.
Total do Grupo 4: Notas Técnicas				-

Grupo 5: Patentes	Pontuação	Pontuação estimada	Pontuação do CIC	Comprovação
Produtos, Processos e outros afins	40,0			Número da patente, emitida pelo INPI.
Depósito de patente, processos e outros afins	20,0			Registro oficial da Patente, no período.
Total do Grupo 5: Patentes				-

Grupo 6: Trabalhos em Eventos (Trabalhos completos, resumos expandidos e simples)	Pontuação	Pontuação estimada	Pontuação do CIC	Comprovação
Trabalho publicado em evento científico internacional	4,0			Cópia do trabalho + capa dos anais do evento.
Trabalho publicado em evento científico nacional	2,0			
Trabalho publicado em evento científico regional ou local	1,0			
Total do Grupo 6: Trabalhos em Eventos (Limite de pontuação: 130 pontos)				-

Grupo 7: Projeto de pesquisa FINANCIADO e cadastrado na PROPPG	Pontuação	Pontuação estimada	Pontuação do CIC	Comprovação
Coordenador	5,0			Declaração emitida pela PROPPG/SIGAA
Colaborador	1,0			
Total do Grupo 7: Projeto de pesquisa FINANCIADO e cadastrado na PROPPG				-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Grupo 8: Projeto de pesquisa (não financiado) e cadastrado na PROPPG	Pontuação	Pontuação estimada	Pontuação do CIC	Comprovação
Coordenador	1,0			Declaração emitida pela PROPPG/SIGAA
Colaborador	0,5			
Total do Grupo 8 Projeto de pesquisa (não financiado) e cadastrado na PROPPG (Limite de pontuação: 3 pontos)				-

Grupo 9: Formação de Recursos Humanos	Pontuação	Pontuação estimada	Pontuação do CIC	Comprovação
Orientação concluída de aluno de doutorado	12,0			Certificado ou declaração do Curso de PG.
Orientação concluída de aluno de mestrado	8,0			
Orientação concluída de aluno de especialização <i>lato sensu</i>	4,0			
Orientação concluída de plano de trabalho de Iniciação Científica (PIBIC, PICI, PIVIC, PIBIC-EM ou PIBITI)	4,0			Certificado de apresentação no SEMIC.
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	2,0			Cópia da ata de defesa ou página de aprovação.
Coorientação concluída de aluno de doutorado	6,0			Certificado ou declaração do Curso de PG.
Coorientação concluída de aluno de mestrado	4,0			
Total do Grupo 9: Formação de Recursos Humanos				-

Grupos	Pontuação estimada	Pontuação do CIC
Grupo 1: Publicação – Periódicos Científicos*		
Grupo 2: Organizador/a, Editor/a ou Revisor/a		
Grupo 3: Autor/a de livro ou de Capítulo de livro técnico na área		
Grupo 4: Notas Técnicas		
Grupo 5: Patentes		
Grupo 6: Trabalhos em Eventos (Limite de pontuação: 130 pontos)		
Grupo 7: Projeto de pesquisa FINANCIADO e cadastrado na PROPPG		
Grupo 8 Projeto de pesquisa (não financiado) e cadastrado na PROPPG		
Grupo 9: Formação de Recursos Humanos		
PONTUAÇÃO TOTAL		

OBS. 1: Essa planilha deverá ser anexada juntamente à documentação obrigatória para inscrição do/a orientador/a.

OBS. 2: Não é necessário anexar a documentação comprobatória de currículo por ocasião da inscrição no processo seletivo. A documentação comprobatória especificada na planilha para as demais produções apenas exemplifica o atendimento de qualquer solicitação a ser efetuada pelo Comitê de Iniciação Científica, durante o processo seletivo.

